



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 208 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Fica designado a partir de 19/11/2018, o Servidor Público Municipal, Srº. **LUÍS CARLOS MARTINS**, Bilheteiro, para assinar conjuntamente com o Srº **DIOGO CURI HAUEGEN**, Prefeito Municipal, as documentações, cheques, recibos, transferências eletrônicas, referentes a todas as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Caxambu – CNPJ nº 18.008.870./0001-72, em substituição a Assessora Financeira, Srª. Elisa Helena da Silva, durante o período de suas férias regulamentares, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 7056/18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de novembro de 2018.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino